



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 318 – DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

AUTORIZA ANTECIPAR DEVOLUÇÃO, NESTE EXERCÍCIO DE 2.021, DE PARTE DO SALDO DE BANCO E CAIXA REMANESCENTE DE DUODÉCIMOS, AO PODER EXECUTIVO, DEVIDO À EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE SURTO PANDÊMICO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ ENFRENTANDO, EM VIRTUDE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010 (RI vigente).

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, neste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para presente exercício.

Art. 3º. A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, consistente no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e referidos recursos serão aplicados em atividades e medidas destinadas ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

combate e minoração dos efeitos provocados pela pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

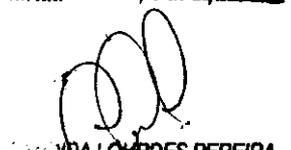

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Resolução nº 318
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 18 / 08 / 21
MOGI MIRIM 18 / 08 / 21

Projeto de Resolução nº 06 de 2021
Autoria: Mesa da Câmara


LÓIDES PEREIRA
Organizadora Legislativa